

Quando uma denúncia anônima feita à Ouvidoria vira ameaça ao denunciante

*Elaborado por Mohara de Melo Guimarães
(2011)
Contém Nota Pedagógica*

A denúncia anônima

Cidadão que vive no estado do Maranhão, na cidade de São Luís, após presenciar e conviver com a venda ilegal de madeiras de lei (ipê, cedro, andiroba, maracatiara) em sua vizinhança e não aceitar mais tal irregularidade, entrou em contato com a Ouvidoria para registrar ocorrência. Repassou todos os dados necessários para fundamentar a denúncia (endereço completo do local afetado, nome da empresa, tipo de ilícito), mas optou por não se identificar, devido ao medo de represálias, já que é comum na região pessoas portarem arma de fogo e cometerem atrocidades por pouco. Após o cumprimento de procedimentos, recebeu um número de protocolo da sua ocorrência para acompanhar o andamento e a finalização do caso.

A Ouvidoria

O Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama) desde sua criação em 1989, já contava com uma Ouvidoria Pública, a primeira instituída na administração federal e pioneira na área ambiental.

A Ouvidoria do Ibama tem como uma das suas atribuições registrar as denúncias relativas a atos praticados que vão contra a legislação em vigor, assim como encaminhar a demanda para a unidade de fiscalização responsável pelas providências cabíveis e acompanhar todo o trâmite da ocorrência até à conclusão.

A Ouvidoria utiliza um sistema informatizado, conhecido como Sistema Linha Verde de Ouvidoria (Sisliv), para registro, controle e encaminhamento das manifestações da sociedade e segue a orientação da Ouvidoria-Geral da União, registrando denúncias anônimas, desde

que tenham fundamento e dados necessários para sua apuração. No caso de um cidadão-denunciante demonstrar interesse em cadastrar seus dados e contatos, essa informação fica registrada no sistema, mas é considerada sigilosa, sendo liberada apenas por ordem judicial. Os dados, via de regra, não são repassados, ficam apenas disponibilizados no sistema para alguns perfis de acesso predefinidos (supervisor, coordenador e auditor) utilizados pela equipe da Ouvidoria.

A Ouvidoria e o encaminhamento ao Setor de Fiscalização

Após receber a denúncia do cidadão-denunciante, a Ouvidoria verificou qual seria a unidade responsável pelo atendimento e remeteu a ocorrência para providências utilizando o próprio sistema. Importante mencionar que, na impressão da ocorrência encaminhada, não foi informado nenhum dado do denunciante, pois o próprio sistema bloqueia essa possibilidade e, no caso específico, o denunciante não havia informado seus dados e contatos para cadastro. Foi repassado ao denunciante o modo de realizar o acompanhamento da sua demanda, utilizando a Central de Atendimento Linha Verde por meio do telefone 0800-618080, ou solicitando esclarecimentos por *e-mail* (linhaverde.sede@ibama.gov.br).

Ao realizar vistoria no endereço indicado na denúncia, comprovou-se a veracidade sobre a empresa e o ilícito denunciado. Os agentes de fiscalização realizaram todos os procedimentos necessários e, ao conversar com o proprietário do empreendimento, mencionaram que a “denúncia foi feita via 0800, sempre feita por algum vizinho [...]”.

Após receber essa informação, o empresário foi até a residência do vizinho mais próximo à sua empresa, que é também o mais novo na vizinhança, e começou a ameaçá-lo por ter denunciado o seu empreendimento. O ameaçado entrou em contato com a Ouvidoria informando que devido às armações do dono da empresa terá que se mudar, apesar de não ter sido nem o denunciante do caso.

A comunidade reclama para Ouvidoria sobre a atitude dos fiscais

A Ouvidoria recebeu, via mensagem eletrônica, duas manifestações da comunidade de repúdio à atitude dos fiscais. A primeira mensagem foi do cidadão que estava sofrendo a ameaça, e que não era o denunciante. A segunda foi escrita pelo denunciante revoltado com a situação. Seguem as mensagens:

1ª mensagem: “Vocês têm de receber denúncia anônima, sem que os agentes do Ibama deixem margem para que pessoas

inocentes sejam culpadas e, se forem, que não sejam alvo do ódio de quem está errado. A serraria sem nome, da Rua dos Bobos nº 0, fica armando contra vizinho porque agentes disseram que foram até lá por causa de ‘denúncia ao 0800, que sempre é feita por vizinho’. Eles têm de dizer que esse é o trabalho deles – fiscalizar – e não ficar dando satisfação para quem está errado. Eu sei quem denunciou, mas agora o culpado sou eu; agora vou ter de me mudar. Parabéns ao Ibama!”

2ª mensagem: “Há mais ou menos um mês fizemos uma denúncia da existência de uma serraria encravada no meio de residências. Pedimos sigilo porque sabemos como as coisas acontecem no Maranhão: ameaçam as pessoas de morte e até matam mesmo; por isso, pedimos que os agentes dissessem que fiscalizam onde notam que há atividade que pode ser fiscalizada e ponto final, sem dar muita satisfação. Mas o Ibama foi à serraria e disse que tinha ido até lá por causa de uma denúncia da Linha Verde; isso acabou criando problema para o vizinho mais próximo e mais novo na região, que nem foi o autor da denúncia. Agora a serraria parece que foi multada, mas continua funcionando; e o coitado do vizinho, pagando pelo que não fez.

O vizinho falou com agentes do Ibama, quando este lá esteve pela segunda, mas nada aconteceu, a não ser o vizinho que ficou sob a rixa dos caras da serraria.

É por causa desse tipo de comportamento simplório que a população deixa de dar contribuição ao Ibama, polícia, justiça e a outros órgãos; não estão nem aí.”

Ao receber as mensagens, a equipe da Ouvidoria fez contato por telefone com o chefe de Fiscalização da unidade, repassou toda a situação e solicitou que houvesse capacitação da equipe de fiscalização sobre a proibição de repasse de quaisquer dados de possíveis denunciante. Todas as informações sobre o caso foram repassadas, assim como o desfecho com as ameaças ao cidadão.

Foram emitidas respostas via *e-mail* para as duas mensagens esclarecendo que, por parte da Ouvidoria, não havia sido encaminhado nenhum dado do denunciante, até mesmo porque a unidade não tinha o registro dessa informação. Mencionou-se o contato realizado com o

chefe de Fiscalização para que houvesse a reciclagem dos fiscais e sugeriu-se o registro de boletim de ocorrência na delegacia mais próxima sobre as ameaças.